



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

## **CONTRATO N.º 015/2014**

### **INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Engenharia Civil, de um lado a empresa **Luiz Fernando Hamada Projetos ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.522.024/0001-76, estabelecida à Avenida Princesa Isabel, n.º 810, centro, no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19.400-000, telefone n.º (18) 9766-8439, representada neste ato por **Luiz Fernando Hamada**, brasileiro, maior, viúvo, portador da cédula de identidade registro geral n.º 21.181.258-4 – SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 096.909.968-19, residente e domiciliado à Ernane Murad, n.º 290, Jardim Coroados, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **Do Objeto**

Constitui o objeto deste instrumento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em engenharia civil, conforme mencionado no Anexo I – Descrição do Objeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **Do Regime de Execução**

Os serviços mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato serão executados pela **Contratada** conforme Anexo I – Descrição do Objeto, sendo certo que serão acompanhados pela **Contratante** por intermédio da Secretaria de Economia, Planejamento e Meio Ambiente, bem como pela Diretoria de Engenharia da **Contratante**.

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

**Parágrafo Único:** A **Contratada** terá total e irrestrita liberdade para apreciação dos documentos que forem necessários ao bom desempenho dos serviços, objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **Do Preço, Das Condições de Pagamento, Do Equilíbrio Econômico-financeiro e Da Retenção**

Compromete-se a **Contratante**, a pagar à **Contratada** a quantia total de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), fracionadamente, ou seja, mensalmente em parcelas iguais de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais). Compromete-se ainda a **Contratante**, efetuar o respectivo pagamento até o dia 20 (vinte) do mês seguinte a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal ou recibo emitido pela **Contratada**. Não haverá reajuste de preços no decorrer do presente Contrato, podendo haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento fica condicionado a apresentação de subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Por ser o objeto do presente contrato prestação de serviços, a **Contratante** reterá a alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor total pago ao (à) **Contratado(a)**.

**Parágrafo Segundo:** Para fins de direito, considera-se o valor deste contrato a quantia de R\$ R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **Da Vigência**

O presente contrato tem seu início em 20 de março de 2.014, e seu término em 20 de março de 2.015, podendo ser prorrogado.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes para a execução do referido contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.11 - Secretaria de Obras, Habit. e Infra-Estrutura

15.451.00.57 - Urbanismo

15.451.00.572.047.000 – Departamento de Engenharia

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (456)

3.3.90.39.05.0000 – Serviços Técnicos Profissionais (4181)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

---

*“Joia Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **Dos Direitos**

As partes reconhecem desde já os seus direitos:

**Parágrafo Primeiro:** São direitos da **Contratante**:

- I – acompanhar a realização dos serviços;
- II – solicitar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato;
- III – poderá haver suspensão, por parte da Contratante, dos serviços ora licitados,

**Parágrafo Segundo:** São direitos da **Contratada**:

- I – receber o pagamento nas condições estabelecidas na Cláusula Terceira;
- II – solicitar documentos, orientações etc., relacionados ao objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **Das Obrigações da Contratada**

Constitui-se como obrigação exclusiva da **CONTRATADA**, ficando sob sua inteira responsabilidade civil e financeira:

**Parágrafo Primeiro:** Fornecer todas as informações e especificações necessárias a execução dos serviços;

**Parágrafo Segundo:** Comunicar à **CONTRATANTE**, previamente, qualquer modificação e/ou criação de novos procedimentos a serem adotados;

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **Da Multa**

Pelo descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer uma das cláusulas, seja pela **Contratante** ou pela **Contratada**, pagará a parte infratora, multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

## **CLÁUSULA NONA**

### **Da Rescisão**

Será motivo de rescisão contratual, todo e qualquer acontecimento que vier a ocorrer, cujo elenco está disposto no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que ambas as partes declaram desde já terem pleno conhecimento.

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **Vinculação**

Este contrato está vinculado à Lei Federal n.º 8.666/93 e ao Processo Administrativo n.º 020/2014 – Convite n.º 005/2014.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### **Da Legislação Aplicável aos Casos Omissos**

Aos casos omissos por este contrato, será aplicada a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**Parágrafo Único:** Havendo omissão no dispositivo acima, será reportada à legislação aplicável ao objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

### **Da Habilitação e Qualificação**

Compromete-se desde já a **Contratada**, em manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

### **Do Foro**

As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, para a solução de toda e qualquer dúvida que vier a recair sobre o presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 20 de março de 2014.

**LUIZ FERNANDO HAMADA PROJETOS ME**  
**LUIZ FERNANDO HAMADA**  
*Empresário*  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
*Prefeito Municipal*  
*Contratante*

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

LUCIANA COSTA SORIGOTTI  
RG: 32.598.839 - 0 - SSP/SP  
CPF: 221.173.708-02

*“Joia Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Quant.	Unid.	Descrição
12	Meses	<p><b>RESUMO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:</b></p> <p>Obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Municipal, visando a contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil - serviços técnicos de engenharia para os seguintes itens: Elaboração do Projeto Básico*, devidamente aprovado pelos órgãos competentes - plantas, orçamento detalhado, com fonte de pesquisa de preços, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas dos materiais, laudos técnicos, fiscalização de obra, elaboração de boletim de medição.</p> <p>* Projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra ou serviço de engenharia e a definição dos métodos e do prazo de execução; (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 127, DE 29 DE MAIO DE 2008; <i>Estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.</i>)</p> <p><b>Detalhamento :</b></p> <p>O presente detalhamento visa conceituar de forma mais clara os diversos serviços prestados dentro da definição técnica dos termos "assessoria técnica" e "serviços de engenharia"</p> <p><b>CONCEITO: "SERVIÇOS DE ENGENHARIA"</b></p> <p>Os serviços relacionados com a Engenharia podem ser resumidos no seguinte grupamento de serviços técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estudos de um modo geral ou viabilidade - Projetos básicos de qualquer natureza;</li></ul>

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão de empreendimentos, coordenação, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras;</li><li>• Consultorias ou assistências técnicas;</li><li>• Laudos, vistorias, arbitramentos, pareceres, avaliações e perícias.</li></ul> <p><b>Os serviços acima relacionados são discriminados da seguinte forma:</b></p> <hr/> <p><b>1 - Estudos de um modo geral ou viabilidade - Projetos básicos de qualquer natureza, subdividem-se em:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1.1 - Levantamento de dados;</li><li>1.2 - Estudos preliminares;</li><li>1.3 - Anteprojetos;</li><li>1.4 - Projeto Básico ou Legal;</li><li>1.5 - Projetos definitivos (executivos);</li><li>1.6 - Especificações de serviços e materiais;</li><li>1.7 - Detalhes construtivos em geral;</li><li>1.8 - Estimativas de custos, orçamentos, planejamentos e cronogramas físico- financeiros;</li><li>1.9 - Assessoria - coordenação, supervisão, fiscalização, compatibilização, acompanhamento e controles;</li><li>1.10 - Levantamentos técnicos de obras, serviços, instalações e afins;</li></ul> <p><b>2 - Gestão, Coordenação, Supervisão, Fiscalização e acompanhamento de obras em geral que se subdividem em:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>2.1 - Gerenciamento das obras e projetos em geral;</li><li>2.2 - Projetos do canteiro de obra;</li><li>2.3 - Coordenação, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras em geral;</li><li>2.4 - Medições de serviços, controle físico-financeiro e da Qualidade;</li></ul> <p><b>3 - Consultorias e Assistência técnica que se subdividem em:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.1 - Consultorias em geral permanente;</li><li>3.2 - Consultas esporádicas;</li><li>3.3 - Assessoria;</li><li>3.4 - Fiscalização e Supervisão de serviços técnicos-administrativos;</li><li>3.5 - Orientação técnico-administrativa;</li></ul>
--	---

*“Joia Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

	<p>3.6 - Orientação geral e técnicas de controle, produtividade e qualidade.</p> <p><b>4 - Vistorias, Arbitramentos, Laudos, Pareceres, Avaliações e Perícias em geral, Engenharia Legal, que se subdividem em:</b></p> <p>4.1 - Vistorias, laudos técnicos, arbitramentos, fundamenta dos sobre serviços ou obras;</p> <p>4.2 - Pareceres técnicos sobre assunto técnico especializado;</p> <p>4.3 - Avaliações técnicas de um determinado bem, ou avaliação de direitos;</p> <p>4.4 - Serviços em geral de Engenharia Legal;</p> <p>4.5 - Julgamentos de trabalhos em geral.</p> <hr/> <p><b>Relação de Serviços:</b></p> <hr/> <p>1 -Estudos, projetos, direção, fiscalização e construções prediais, e reformas com todas as suas obras complementares;</p> <p>2 - Estudos, projetos, direção, fiscalização de pavimentação urbana</p> <p>3 -Estudos, projetos, direção, fiscalização e construção de obras hidráulicas de saneamento e urbanização, captação, adução, abastecimento de água, drenagem, irrigação, saneamento urbano e rural;</p> <p><b><u>Conceitos dos Serviços:</u></b></p> <p>1 - Estudos de um modo geral ou viabilidade - Projetos básicos de qualquer natureza;</p> <p><b>1.1- Levantamento de dados</b> - Levantamento de um conjunto de informações, visando montar um programa básico do projeto, com informações sobre o terreno, legislação local, solicitações do Cliente, etc.</p> <p><b>1-2- Estudos preliminares</b> - Análise e avaliação de todas as informações recebidas na primeira etapa e definição do partido arquitetônico da edificação e as condições de viabilidade, gerando os seguintes documentos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Memorial Descritivo - descreve e justifica a solução arquitetônica proposta, acompanhado de quadro de áreas estimadas;</li><li>• Plantas Baixas - principais níveis da edificação; localização, dimensão e articulação dos ambientes, permitindo sempre que possível uma primeira avaliação da estrutura;</li></ul>
--	---

*"Joia Ribeirinha"*

*"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

	<p>1-3- Anteprojeto - A partir do Estudo Preliminar aprovado, será desenvolvido o Anteprojeto de Arquitetura, abordando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Concepção, dimensionamento e caracterização dos pavimentos, contendo a definição de todos ambientes;<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Concepção e tratamento da volumetria da edificação, com especificações e detalhamento das fachadas e esquadrias externas;</li></ul></li></ul> <p><b><u>Definição do esquema estrutural e das instalações.</u></b></p> <p><b>1-4- Projeto Básico ou Legal</b> - Após a aprovação pelo cliente do anteprojeto, com as modificações sugeridas, será apresentado o projeto legal, formatando o Anteprojeto, em plantas, cortes, perfis, elevações, fachadas, de acordo com o serviço a executar e obedecidas as posturas legais para cada caso possibilitando obter licenças e alvarás, de acordo com as normas vigentes. Em anexo, completando o projeto, deverá ser apresentado o Memorial Descritivo elucidativo do partido adotado, bem como, esclarecedor de circunstâncias especiais.</p> <p><b>1-5- Especificações de serviços e materiais</b> - Tem como objetivo caracterizar as condições de execução e padrão de acabamento para cada tipo de serviço. Faz parte integrante das especificações a indicação de materiais relacionados nos desenhos do projeto, as normas aprovadas e recomendadas, aplicação correta dos materiais, etc. Deverá apresentar uma descrição completa da obra, com a listagem dos diversos serviços a executar, bem como a especificação para cada tipo de serviço, com indicação das condições técnicas de execução e de todas as exigências indispensáveis à concretização da obra. Especificações detalhadas de todos os materiais que serão utilizados nas obras, com a indicação das características técnicas, e indicar os ensaios de laboratórios indispensáveis.</p> <p><b>1-6- Detalhes construtivos em geral</b> - São desenhos complementares, necessários a uma melhor compreensão e execução da obra. Cada tipo de obra, em função de sua complexidade, exige detalhes particulares para facilitar ou mesmo permitir a sua execução. Estes detalhes deverão ser apresentados em desenhos, na escala convenientemente adequada, com todos</p>
--	--

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*





# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

	<p>os elementos necessários à fiel execução do empreendimento.</p> <p><b>1-7- Estimativas de custos, orçamentos, planejamentos e cronogramas físicos - financeiros</b> - Engenharia de Custos - conhecido os projetos definitivos, os detalhes e as especificações de serviço e materiais, poderá ser apresentado um orçamento. Consiste na apresentação de uma planilha, contendo as quantidades de serviços a executar, a unidade considerada e os preços unitários. Os respectivos percentuais para cobrir as despesas diretas e indiretas, como impostos, leis fiscais, encargos sociais, despesas financeiras, administrativas, comerciais, técnicas, BDI e outras, que de qualquer maneira onerem os custos do empreendimento. Conhecidos o orçamento e o prazo de execução da obra ou serviço, deverá ser apresentado o cronograma físico-financeiro, capaz de oferecer uma visão global da execução da obra e o conhecimento das necessidades financeiras mês a mês.</p> <p><b>1-8- Assessoria - coordenação, supervisão, fiscalização, compatibilização, acompanhamento e controle;</b> - quando na elaboração de um projeto, houver a participação de profissionais de várias modalidades, aparece a figura do Assessor. A finalidade é oferecer uma assessoria técnica especializada à elaboração do projeto ou serviço. Por outro lado, permite ainda, com sua participação, a coordenação de todos os processos e os integrantes da equipe, segundo uma sintonia perfeita.</p> <p><b>1-9- Levantamentos técnicos de obras, serviços, instalações e afins já executados e que por circunstâncias, os projetos existentes não reproduzem a verdade.</b> Consiste, pois de um levantamento completo no local que permita definir as quantidades, condições de funcionamento ou estado de conservação, elaborando desenhos e especificações dos serviços e dos materiais empregados. Anexo deverá ser apresentado um memorial descritivo, que englobe todos os elementos considerados no estudo. A responsabilidade funcional do levantamento levado a efeito, deverá ser assumida pelo profissional executante do serviço. Para cada tipo ou especialidade de engenheiro teremos obras que lhe são afetas.</p> <p><b>2 - Gestão, coordenação, supervisão, fiscalização e</b></p>
--	--

*“Joia Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

	<p><b>acompanhamento de obras em geral, com os seguintes sub-ítem:</b></p> <p><b>2.1 - Gerenciamento das obras e projetos em geral:</b> Trata-se de assumir a responsabilidade dos encargos técnicos, legais decorrentes da organização levada a efeito, de desenvolver as diversas áreas da obra. Verificar a eficiência e eficácia dos trabalhos, licitude das compras e fornecimentos, enfim, gerência integral, no tocante à administração da empresa. Consiste em ser assumido pelo profissional ético o encargo técnico-administrativo da direção da obra, respondendo pela fiel execução dos serviços. Além do mais, o profissional deverá prever, coordenar, dirigir e controlar a qualidade da obra, como seu gestor, exercendo as funções de acordo com as normas legais vigentes e entregando a obra ou serviço em condições de ser utilizada pelo cliente e em concordância integral com os projetos, especificações, detalhes e demais elementos técnico fornecidos.</p> <p><b>2.2 - Coordenação, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras em geral:</b> Consiste em fiscalizar a fiel execução de uma obra ou serviço, oferecendo uma assistência técnica permanente e responsabilizando-se pelas orientações e instruções prestadas na obra e ao cliente. Exigir nível, esquadro e prumo, como também o cumprimento das especificações de serviços e materiais. Conferir todas as medidas, todos os detalhes métricos, todos os acabamentos. Dar assistência técnica efetiva quando solicitado. Verificar e assinar autorizando os pagamentos de fornecimento de material e mão-de-obra. Dirimir as dúvidas ou resolver os problemas técnicos surgidos, durante a execução da obra ou serviço, inclusive quanto à responsabilidade sobre despesas. Enfim, fiscalizar durante todo o tempo de execução da obra ou serviço, visando enquadrar as normas pré-determinadas, atendendo a boa técnica requerida, bem como o controle da qualidade apurado.</p> <p><b>2.3 - <u>Medições de serviços e controles físico</u> - financeiros e da qualidade</b> -Medições "in loco", dos serviços executados, apresentando os detalhes métricos e demais elementos capazes de orientar o cliente quanto à licitude do pagamento. Apresentar em relatório o sistema de medida e critérios adotados. Apresentar quando solicitado os esclarecimentos requeridos, bem como o cronograma físico-financeiro para controle do andamento da obra, o</p>
--	--

*“Joia Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

	<p>a receber e o a pagar.</p> <p><b>3 - Consultorias e assistência técnica, com os seguintes sub-ítem:</b></p> <p><b>3.1 - Consultas esporádicas:</b> Consiste na prestação de serviço técnico de engenharia prestada por profissional que oferece ao cliente solução verbal ou por escrito, sobre determinados problemas; uma vez oferecidos os elementos para o exame técnico da solução, apresentar a resposta à consulta formulada.</p> <p><b>3.2 - <u>Assessoria</u>:</b> Serviços profissionais prestados por profissionais, assessorando técnico - administrativamente os diversos órgãos da empresa. Pode ser antes, durante e posterior à implantação de uma obra ou serviço. O serviço de assessoria, pode ser em caráter permanente ou então por contrato temporário, para prestação de serviços durante uma certa etapa do desenvolvimento empresarial.</p> <p><b>3.3 - <u>Fiscalização de serviços técnicos</u>:</b> Consiste na observância das normas brasileiras para a execução de obras e serviços. O fiscal deverá constatar a boa qualidade durante a execução das obras, utilizando-se de testes da boa qualidade, em laboratórios oficiais, quando julgar necessários, com poderes de sustar qualquer serviço executado fora dos padrões do projeto.</p>
--	--

Presidente Epitácio, 20 de março de 2.014.

**LUIZ FERNANDO HAMADA PROJETOS ME**  
**LUIZ FERNANDO HAMADA**  
*Empresário*  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
*Prefeito Municipal*  
*Contratante*

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

LUCIANA COSTA SORIGOTTI  
RG: 32.598.839 - 0 - SSP/SP  
CPF: 221.173.708-02

*“Joia Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*